



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.268 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação nos anexos I – AX do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, nos anexos III – AW da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e incluir novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado incluir ação nos anexos I – AX do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, nos anexos III – AW da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e incluir novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.


Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

“Somar para Desenvolver”

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Saneamento Geral			
JUSTIFICATIVA: Considerando que há no município áreas com necessidade de canalização de águas pluviais para evitar riscos de enchentes e demais acidentes que possam ocorrer			
PÚBLICO ALVO: população do município			
OBJETIVO DO PROGRAMA: melhorar o nível de higiene e de saúde pública, através da execução de obras de saneamento básico e ações preventivas.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Métricos	Unid.	0	30
Dedite Financeiros em R\$ 1			
Orgamentário			
TOTAL			
Total do Programa (R\$ 1)			34.100,05
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Construir Fossas Sêpticas	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Fossas sêpticas construídas	dv.	
Ação:	Construir Módulos Sanitários	RS	12787,52
Produto:	Módulos Sanitários construídos	m	21.312,53
Ação:	Canalização de Água Pluvial	RS	6.250,00
Produto:	Água canalizada		





PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: Recursos Vinculados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Saneamento Geral

JUSTIFICATIVA: Considerando que há no município áreas com necessidade de canalização de águas pluviais para evitar riscos de enchentes e demais acidentes que possam ocorrer

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: melhorar o nível de higiene e de saúde pública, através da execução de obras de saneamento básico e ações preventivas.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Metros	Unid.	0	30
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			
TOTAL			25.000,00
Total do Programa (R\$ 1)			25.000,00
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Canalização de Água Pluvial	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Água canalizada	RS	25.000,00

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Saneamento Geral

JUSTIFICATIVA: Considerando que há no município áreas com necessidade de canalização de águas pluviais para evitar riscos de enchentes e demais acidentes que possam ocorrer

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: melhorar o nível de higiene e de saúde pública, através da execução de obras de saneamento básico e ações preventivas.

AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2008	R\$
Construir Fossas Sêpticas	unidades	8	1.500,00
Construir Módulos Sanitários	unidades	3	4.000,00
Ação: Canalização de Água Pluvial	metros	30	6.250,00





LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: Recursos Vinculados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Saneamento Geral

JUSTIFICATIVA: Considerando que há no município áreas com necessidade de canalização de águas pluviais para evitar riscos de enchentes e derrames acidentais que possam ocorrer

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: melhorar o nível de higiene e de saúde pública, através da execução de obras de saneamento básico e ações preventivas.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Canalização de Água Pluvial	metros	30	25.000,00

"Somar para Desenvolver"